



PORTARIA Nº // Z de 01 de fevereiro de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão a servidora **REJANE DE ANDRADE FREITAS CAVALCANTI**, matrícula 6795-2 Assistente Técnico Executivo CC 3, lotada na Secretaria de Administração–Gabinete, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 01 fevereiro 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 01/02/2017

Servidor Responsável